



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 022018

PROCESSO LICITATÓRIO 22/2018

PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório nº 22/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 20/2018, cujo objeto é a aquisição e instalação de sistema de energia fotovoltaica para o prédio da nova sede deste Poder, torna público aos interessados a resposta aos questionamentos formulados, valendo para todos os efeitos legais.

1. Pergunta: Venho através deste solicitar esclarecimento se é permitido informar mais de uma marca para os itens do edital?

Resposta: A Câmara Municipal deve saber, através da proposta escrita das licitantes proponentes, qual é a marca do equipamento que está sendo ofertado. Assim, em obediência ao princípio do julgamento objetivo e da isonomia entre os partícipes não será admitida a apresentação de mais de uma marca para o objeto licitado.

1. Pergunta: Estamos finalizando a documentação para que possamos enviá-la junto ao projeto e concorrer à licitação da instalação do sistema fotovoltaico da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Entretanto, observamos que um dos documentos, o Item de Responsabilidade, não será emitido pelo CREA a tempo da data limite. Enviaremos a documentação com o protocolo de solicitação do Item de Responsabilidade e, logo após a emissão desse documento pelo CREA (prazo de 5 a 10 dias úteis), enviaremos-lo. Podemos proceder dessa maneira?

Resposta: Não. Todos os licitantes proponentes, devem estar vinculados à exigência do edital. Trata-se de cumprimento ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório. Portanto, os partícipes devem apresentar os documentos de habilitação nos termos exigidos no edital, não sendo aceito o simples comprovante protocolo de requerimento a determinado documento.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sete Lagoas, 01 de agosto de 2018

JAQUELINE HELENA ALVES

Pregoeira.
